

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 218

São Paulo

quarta-feira, 18 de novembro de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 17-11-81

AUTORIZANDO,

o afastamento do Dr. AFFONSO CELSO PASTORE, Secretário da Fazenda para, de 27 a 29-11-81, em continuação ao período autorizado pelo decreto publicado a 13-11-81, em prever viagem aos Estados Unidos da América do Norte-Nova Iorque, em missão oficial do Governo do Estado.

DESIGNANDO

o Dr. IBRAHIM JOÃO ELIAS, RG 2.718.013, Chefe de Gabinete do QSF-SQC-I, padrão 16-A da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-81, para responder pelo expediente da Secretaria da Fazenda, no impedimento do Titular da referida Pasta por viagem aos Estados Unidos da América do Norte-Nova Iorque de 27 a 29-11-81, em continuação ao período referido no decreto publicado a 13-11-81.

DECRETOS DE 16-11-81

Retificação

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, o afastamento dos.....
VERA LUCIA ALVES CARDOSO,.....no período de

ONDE SE LÊ:- 23 a 25-11-81

LEIA-SE:- 23 a 25-10-81

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 17-11-81

CESSANDO,

o afastamento de ANTONIO CONDI, RG 1.492.682, Exator, padrão 43-E (situação antiga), da Secretaria da Fazenda.

junto a Prefeitura Municipal de Agudos, ficando, em consequência, sem efeito a resolução publicada a 5-11-81.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 8-8-81 que, nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III do Decreto-lei 260-70, autorizou o afastamento do Cabo PM 84 875-1 JORGE DO CARMO ARAUJO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Comando do II Exército, a fim de prestar serviços de natureza relevante.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 16-11-81

No processo SICCT-1002-81, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A-IPT, autorização para o Engº RAFAEL ALMUDI VILLEN, RG. 7.421.090, técnico do referido instituto, empreender viagem ao Paraguai, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens de sua função-atividade, a fim de negociar a proposta referente ao desenvolvimento conjunto INTN/IPT, da Digestão de Vinhaça, a partir de 28-11-81 e por um período de 4 dias: "AUTORIZO."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 17-11-81

No decreto de nomeação de Médico do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 23-4-81, referente a WALDEMAR LUIZ MACHADO DE LIMA, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado é 9-A, da E.V.7, a que alude a L.C.247-81 e que seu R.G. é 7.175.491.

No decreto de nomeação de Médico do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de Wallace Fernandes Galante e outros, publicado a 23-5-81, na parte referente a SYLVIO CEZAR KOURY MUSOLINO, RG. 4.303.762, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado é 9-A, da E.V.7, a que alude a L.C.247-81 e não como constou.

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	-
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	34
Obras e do Meio Ambiente	38
Transportes	39
Administração	39
Trabalho	53
Cultura	53
Indústria e Tecnologia	53
Esportes e Turismo	53
Interior	-
Negócios Metropolitanos	-
Desburocratização	-

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	53
Universidade Estadual de Campinas	55
Universidade Estadual Paulista	55

No decreto de nomeação em comissão, de Secretário, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 3-9-81, referente a VERA REGINA ANDRADE DE MIRANDA, RG. 5.741.721, para declarar que, o padrão correto do cargo para a qual foi nomeada é 3-A, da E.V.2, T-I, a que alude a L.C.247-81.

No decreto de nomeação em comissão de Assistente de Diretor de Escola, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Maria Aparecida Carrara, publicado a 2-10-81 na parte referente a NELIA MATTAR COLMANETTI, RG. 4.740.129 para declarar que seu nome correto é NELLY MATTAR COLMANETTI e que a mesma foi nomeada para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola na EEPG "Cel. Quito Junqueira", em Igarapava, na vaga decorrente do acesso de Paulo Rubens de Oliveira.

No decreto de nomeação de cargos do Quadro da Secretaria da Promoção Social, em nome de Sonia Maria Neal e outros, publicado a 23-10 e retif. a 6-11-81, na parte referente a FLIANA FONSECA LOUREIRO, para declarar que seu RG. correto é 3.794.516 e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 17-11-81

No título de 16-7-80, referente a LAIR AMARAL, RG. 1.830.083, Motorista, efetivo, padrão 17-E, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, fica enquadrado a partir de 22-10-81, no grau E, da ref. 18, da E.V.1, T-I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C.247-81.

No título de 13-3-81, referente a MARJORIE JOYCE MEL LOR, RG 1.667.872, Escriturário, efetiva, padrão 13-D, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, fica enquadrado, a partir de 29-10-81, no grau D, da ref. 14, da E.V.1, T-II, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C.247-81.

No título de 30-7-81, referente a ANTONIA ARRUDA DE MORAES CRUZ, RG 3.015.682, Servente, efetiva, padrão 6-D, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, fica enquadrado, a partir de 27-10-81, no grau D, da ref. 7, E.V.1, T-I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 05.10.81

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9.720, de 20.04.77, 81, da Lei Complementar nº 180, de 12.05.78, 450.499, da Consolidação das Leis do Trabalho, e de conformidade com o Decreto nº 12.363 de 29.09.78, Sr. JORGE DA SILVA LEAL, matrícula nº 10.561, RG. nº 2.795.477, Operador de Máquinas (Lavanderia)-Padrão 06-A-I da Escala de Vencimentos I do SQF II do Q.E.C., para exercer ou confiar a partir de 24.09.81, a função atividade de Encarregado de Setor (Rouparia)- Padrão 09-A-I da Escala de Vencimentos I do SQF I do QHC, lotado no Setor de Coleta e Distribuição de Roupas da Divisão de Lavanderia e Rouparia do Departamento de Administração, em substituição ao Sr. Afonso Paulino de Araujo- desconvocado, proc. 1839/66-E.

19 de novembro. Dia da Bandeira.



A Bandeira é um dos nossos símbolos nacionais.
Assim como o hino, o selo e as armas, ela também representa nossa pátria.
O amor que temos pela nossa Bandeira é uma forma de demonstrar o grande amor que temos pelo Brasil.
Hastear, respeitar e reverenciar a Bandeira não significa apenas cultuar o símbolo mas testemunhar a permanente exaltação da Pátria.
A Bandeira pode ser hasteada e arriada a qualquer hora do dia ou da noite. Normalmente faz-se o hasteamento às 8 horas e o arriamento às 18 horas.
Durante a noite a Bandeira deve estar devidamente iluminada.
Todos os brasileiros devem procurar informações sobre a Bandeira, sua criação, história e grandiosidade.

Bandeira Nacional: a lembrança da Pátria nos traz.